



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Instrução Normativa 02/2020

### PROCESSO DE CADASTRO DE NOVOS ESTUDANTES PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO NO SEMESTRE LETIVO 2020.1

A Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca divulga Instrução Normativa para o cadastro de novos estudantes matriculados em universidades (públicas ou privadas) e cursos técnicos para utilização do Transporte Universitário no semestre letivo 2020.1, distribuídos nos períodos matutino, vespertino e noturno, de acordo com os critérios exigidos.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1 O Transporte Universitário é concedido de forma gratuita, pela Prefeitura Municipal do Ipojuca, aos estudantes que realizarem seu cadastro/recadastro junto à Secretaria Municipal de Educação semestralmente.

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO

- 2.1 Possuir residência fixa no Município de Ipojuca;
- 2.2 Estar matriculado em instituição de ensino superior e curso técnico (pública ou privada);

#### 3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão disponibilizadas 425 (quatrocentos e vinte e cinco) vagas;
- 3.2 Os quantitativos de vagas existentes de cada rota estão apresentados no Anexo I desta Instrução Normativa;
- 3.3 Das rotas que atendem somente as universidades públicas ou privadas:
  - 3.3.1 100% do total das vagas disponíveis serão destinadas aos estudantes matriculados em instituições de ensino superior sendo ela pública ou privada;
- 3.4 Das rotas que atendem as universidades e cursos técnicos:
  - 3.4.1 80% do total das vagas disponíveis serão destinadas aos estudantes matriculados em instituições de ensino superior sendo ela pública ou privada;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 3.4.2 20% do total das vagas disponíveis serão destinadas aos estudantes matriculados em instituições de ensino técnico com duração total de no mínimo 02 anos;
- 3.5 Caso o quantitativo de vagas disponibilizadas para as universidades públicas ou privadas não venham a ser preenchidas, as mesmas serão ofertadas para os cursos técnicos públicos ou privados.

### 4. DO CADASTRO DE VAGAS EXISTENTES

- 4.1 A efetivação do cadastro está condicionada ao quantitativo de vagas disponíveis em cada rota, conforme Anexo I, desta Instrução Normativa;
- 4.2 O atendimento para cadastro de novos estudantes acontecerá entre os dias 02 de março de 2020 a 04 de março de 2020 das 08h30 às 11h50 e das 14h00 às 15h50 no Centro de Formação Professora Nadir da Costa Monteiro, localizado as margens da PE 60 em Ipojuca, próximo ao Posto BR;
- 4.3 O atendimento para cadastro de vagas existente será realizado de forma presencial;
- 4.4 O atendimento aos estudantes será realizado por ordem de chegada;
- 4.5 Caso esgotem-se as vagas antes do prazo acima estipulado nesta instrução normativa, será oferecido pela Secretaria Municipal de Educação um Cadastro de Reserva. O qual os estudantes serão requisitados a comparecerem na Gerência de Transportes, à medida que as vagas forem surgindo posteriormente e obedecendo aos requisitos mínimos exigidos de documentação, bem como o critério de desempate, caso haja.
- 4.6 O cadastro não poderá ser realizado por terceiros, exceto mediante apresentação de procuração devidamente registrada em cartório;
- 4.7 Não serão aceitos cadastro de estudantes com documentação pendente.

### 5. DO CADASTRO DE RESERVA

- 5.1 O Cadastro de reserva será oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, após o preenchimento das vagas existentes de cada rota;
- 5.2 O Cadastro de reserva terá a validade de 06 (seis) meses, considerando a flutuação das matrículas e frequências dos cursos universitários e técnicos;
- 5.3 Existindo as vagas no semestre, os estudantes serão requisitados a comparecerem na Gerência de Transportes, à medida que as vagas forem surgindo posteriormente e obedecendo aos requisitos mínimos exigidos de documentação, bem como o critério de desempate, caso haja.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE DO CADASTRO DE RESERVA

6.1 Caso existam poucas vagas disponibilizadas a partir do Cadastro de Reserva, seu preenchimento seguirá aos seguintes critérios de desempate:

#### 6.1.1 Transporte Universitário

- 6.1.1.1 Estudantes de Universidades Públicas;
- 6.1.1.2 Estudantes de Universidades/Faculdades Privadas;
- 6.1.1.3 Maior Idade

#### 6.1.2 Transporte Curso Técnico

- 6.1.2.1 Estudantes de Escolas e Institutos Públicos;
- 6.1.2.2 Estudantes de Escolas e Institutos Privados;
- 6.1.2.3 Maior Idade

### 7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Para efetivação do cadastro, o estudante deverá apresentar no ato do atendimento presencial, os documentos listados abaixo:

- 7.1.1 01 foto 5x7 (com fundo branco);
- 7.1.2 Original e cópia do RG, CPF e Título de Eleitor;
- 7.1.3 Original e Cópia do Comprovante de Residência (Ex. fatura da Celpe, Compesa, Telefonia e Internet em nome do estudante ou de parentes ascendentes. Ex. pai, mãe e avós ou em nome do cônjuge, mediante apresentação de documento legal);
- 7.1.4 Comprovante de Matrícula e Quadro de Horários do semestre 2020.1 (para comprovação de matrícula não serão aceitos boletos, contratos e/ou qualquer outro documento que não atenda aos requisitos).

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Caso o estudante não venha a utilizar o transporte universitário por 15 (quinze) dias seguidos, sem apresentar justificativa, o mesmo será considerado desistente. E, sua vaga será disponibilizada para os estudantes inscritos no cadastro de reserva;
- 8.2 Caso o estudante venha apresentar justificativa da sua não utilização do transporte universitário, a mesma será analisada pela Gerência de Transportes, a qual será responsável pelo deferimento e indeferimento da mesma;
- 8.3 Toda e qualquer solicitação, por parte dos estudantes que utilizam o transporte universitário deverá ser endereçada a Gerência de Transportes da Secretaria



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Municipal de Educação, através de requerimentopadrão;
- 8.4 Toda e qualquer solicitação, por parte dos estudantes que estiverem em Cadastro de Reserva, deverá ser endereçada a Gerência de Transportes da Secretaria Municipal de Educação, através de requerimentopadrão;
- 8.5 Os casos omissos serão tratados pela Secretaria Municipal de Educação, através da Gerência deTransportes.

Ipojuca, 27 de fevereiro de 2020.

**FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO**  
**Secretário Municipal de Educação**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2020 – SEDUC QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONÍVEIS

ROTA	NOME DA ROTA	TURNO	INSTITUIÇÕES ATENDIDAS	VAGAS DISPONÍVEIS	
				UNIVERSIDADES	CURSOS TÉCNICOS
M01	Serrambi / Recife (Via CDU)	MANHÃ	UFPE / IFPE (Recife) / FACIPE / UFRPE / ESTÁCIO	18	0
M02	Nossa Senhora do Ó / Recife (Derby)	MANHÃ	UNIBRA / UNICAP / EID / SENAC / UPE (Santo Amaro) / Grau Técnico (Imbiribeira) / ESUDA	0	0
M03	Nossa Senhora do Ó / Piedade / Boa Viagem	MANHÃ	METROPOLITANA / UNIFG	20	0
M04	Maracaípe / Recife (Derby)	MANHÃ	IBRATEC / FPS / FBV / UNIVERSO / SÃO CAETANO / UNINABUCO / FAFIRE / UNIBRA / UNINASSAU	7	0
M05	Porto de Galinhas / Cabo de Sto Agostinho	MANHÃ	IFPE Ipojuca / ETE Luiz Alves / UNINASSAU Cabo / Grau Técnico Cabo	0	0
M06	Serrambi / Cabo de Sto Agostinho	MANHÃ	SENAI / UFRPE-UACSA	16	4
M07	Nossa Senhora do Ó / Recife (Derby via Boa Viagem)	MANHÃ	ESTÁCIO / FPS / UNINASSAU / IPESU / UNINABUCO / FAFIRE / POLITEC	9	2
M08	Ipojuca / Cabo de Sto Agostinho	MANHÃ	IFPE-IPOJUCA / SENAI / IFPE-CABO	15	4
M09	Nossa Senhora do Ó / Cabo de Sto Agostinho	MANHÃ	IFPE Ipojuca / ETE Epitácio Pessoa / UNINASSAU Cabo / SESI / Grau Técnico	12	3



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

T01	Porto de Galinhas / Recife (CDU)	TARDE	FACIPE / FBV / UNIFG / FPS / GRAU TÉCNICO / UNIBRA / IFPE / SÃO CAETANO / F. SÃO MIGUEL / SENAC / UNICAP / UNINASSAU / ESTÁCIO / UPE / JOAQUIM NABUCO	13	3
T02	Serrambi / Cabo de Sto Agostinho	TARDE	IFPE Ipojuca / SENAI / UFRPE-UACSA	11	3
T03	Maracaípe / Cabo de Sto Agostinho	TARDE	IFPE Ipojuca / SENAI / IFPE Cabo / Grau Técnico / ETE Epitácio Pessoa / Esc. Téc. N. Sra. da Saúde	10	2
T04	Ipojuca / Recife (Via CDU e UFRPE)	TARDE	IFPE Recife / UFPE / UFRPE / ESTÁCIO	15	0
N01	Maracaípe / Recife (CDU)	NOITE	UFPE / UFRPE / FACIPE	15	0
N02	Porto de Galinhas / Recife (Imbiribeira)	NOITE	SÃO CAETANO / FBV	9	0
N03	Serrambi / Recife (Boa Vista)	NOITE	JOAQUIM NABUCO / SENAC / UNIBRA	0	0
N04	Ipojuca / Jaboatão (Piedade)	NOITE	UNIFG / UNINASSAU (BOA VIAGEM) / ESTÁCIO (BOA VIAGEM)	14	0
N05	Nossa Senhora do Ó / Recife (Derby)	NOITE	UNINASSAU Graças / STPN / Faculdade São Miguel / UNIFG Boa Vista / Esuda	7	0
N06	Nossa Senhora do Ó / Recife (Via Piedade)	NOITE	UNIFG / F. METROPOLITANA / UNINASSAU Piedade	10	0



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N07	Nossa Senhora do Ó / Recife (Derby)	NOITE	IBRATEC / IPESU / UPE / UNINASSAU / SANTA HELENA	18	0
N08	Nossa Senhora do Ó / Jaboatão (Piedade)	NOITE	UNIFG	15	0
N09	Nossa Senhora do Ó / Recife (Imbiribeira)	NOITE	UNIVERSO	9	0
N10	Nossa Senhora do Ó / Cabo (Via Grau Técnico)	NOITE	IFPE-IPOJUCA / N. SRA DA SAÚDE / UNOPAR / CEPEP / ETE / UNINASSAU / GRAU TÉCNICO	0	0
N11	Nossa Senhora do Ó / Cabo (Via Senai)	NOITE	IFPE-IPOJUCA / N. SRA DA SAÚDE / UNOPAR / CEPEP / ETE / UNINASSAU / GRAU TÉCNICO	12	3
N12	Serrambi / Cabo de Sto Agostinho	NOITE	FAJOLCA / IFPE / SENAI / FACHUCA	0	0
N13	Camela / Cabo de Sto Agostinho I	NOITE	IFPE / ETE / CEPEP / UNINASSAU / ESC. TEC. N. SRA. DA SAÚDE / UNOPAR / GRAU TÉCNICO	9	2
N14	Porto de Galinhas / Palmares	NOITE	FAMASUL	5	0
N15	Nossa Senhora do Ó / Ipojuca	NOITE	FAJOLCA	11	0
N16	Maracaípe / Ipojuca	NOITE	FAJOLCA	15	0
N17	Nossa Senhora do Ó / Recife (Universo)	NOITE	UNIVERSO	12	0



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N18	Ipojuca / Recife (Derby)	NOITE	ESTÁCIO / NOVA ROMA / UNIVERSO / IPESU-FAREC	14	0
N19	Camela / Cabo de Sto Agostinho II	NOITE	CEMEP / IFPE IPOJUCA / GRAU TÉCNICO / ETE / UNOPAR / ESC. TÉC. N. SRA. DA SAÚDE	15	4
N20	Nossa Senhora do Ó / Jaboatão (Piedade) EXPRESSO	NOITE	UNIFG	2	0
N21	Camela / Recife (Boa Vista)	NOITE	UNIBRA / UNIP / UNICAP / FAFIRE / Faculdade São Miguel / ESUDA / SENAC	0	0
N22	Camela / Ipojuca	NOITE	FAJOLCA	20	0
N23	Nossa Senhora do Ó / Recife (Boa Vista) EXPRESSO	NOITE	UNIBRA	7	0
S01	Porto de Galinhas / Recife (CDU) - Só aos sábados	INTEGRAL	UNIFG / ESTÁCIO / FBV / UNIVERSO / UFPE / UPE / JOAQUIM NABUCO / UNICAP / UNIBRA / NOVA ROMA / FAFIRE / UNINASSAU / IPESU / FACULDADE SÃO MIGUEL	24	6
<b>TOTAL</b>				<b>389</b>	<b>36</b>